DECRETO  $N^{\circ}$  037/2015, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

MARCOS NEI CORREA SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Monte Carlo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 104, inciso IV da Lei

Orgânica do Município.

**DECRETA** 

Art. 1°. Fica Decretado Ponto Facultativo dia 05 de junho do ano de 2015

(sexta feira), no âmbito do Poder Executivo Municipal, da Administração Pública

Direta e Indireta, em virtude do feriado de Corpus Christi.

Art. 2°. Não se enquadram no disposto no artigo anterior os servidores

designados para laborarem em atividades de serviços contínuos e essenciais da

área da saúde e serviços de água e esgoto.

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Monte Carlo, 01 de junho de 2015.

MARCOS NEI CORREA DE SIQUEIRA

Prefeito Municipal